

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº156/2021 - Data: de 21
de julho de 2021.

DECRETO N.º 5816/2021.
De 21 de julho de 2021.

SÚMULA: Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto n. 5793, de 09 de julho de 2021, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.652/2021: 37644

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação da alínea 'b', do inciso I, do parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto Municipal n. 5793, de 09 de julho de 2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - (...).

b) Suplente: Luciano Pena de Oliveira, RG 00.107.272-1 e CPF 882.244.571-68.

(...)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal